

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA COBERTURA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: Av. Jesus Alves da Costa, nº 568, Lote 3, Quadra L2, Jardim Paulistano – Registro/SP.

Objetivo:

O presente memorial visa apresentar as especificações técnicas para a execução dos serviços de Reforma da Cobertura do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, situado na Av. Jesus Alves da Costa, 568 – Jardim Paulistano, no Município de Registro/SP. Também se destina ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão-de-obra, nos padrões construtivos estabelecidos em Projeto, Planilha Orçamentária e Normas Técnicas pertinentes.

Objetiva nortear a composição de preços por parte dos interessados, assim como orientar a fiscalização no acompanhamento dos serviços.

Características Gerais da Obra:

O projeto visa a execução dos serviços de Reforma da Cobertura do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, situado na Av. Jesus Alves da Costa, 568 – Jardim Paulistano, no Município de Registro/SP, com a execução de melhorias da cobertura, tratamento de trincas e fissuras nas paredes, pintura geral, substituição de forro, gradil e revisão parcial da elétrica.

Generalidades:

A execução de todos os serviços que compõem esta obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos à empresa contratada, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou fiscal da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a mão de obra especializada, necessários ao desenvolvimento da obra, ficando responsável por seu transporte e guarda, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras – Segurança e Saúde do Trabalho, a fim de evitar eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os demais elementos que interessam aos serviços, como Projetos, Planilha, Memorial descritivo.

Obriga-se a contratada a manter o diário de obras, preenchido pela mesma, com o registro das principais atividades diárias do canteiro, formalizando o memorial construtivo da obra e o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados, obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. Serviços Preliminares:

Os serviços ora contratados deverão obedecer ao Cronograma Físico de execução, sendo o prazo de vigência contado a partir da data da assinatura do contrato.

A placa de obra deverá ser mantida durante toda a execução dos serviços, em local determinado pela fiscalização, sendo o modelo do Governo Municipal, nas dimensões 1,20m (L) x 2,00m (A). Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra.

2. Cobertura:

Realização de reforma da cobertura. Efetuar, com uso de torre de andaime metálica, a desmontagem da cobertura existente, com a remoção de telhas e forro de gesso e de pvc. Anteriormente, para permitir o acesso, providenciar a remoção de luminárias existentes.

A cobertura será composta por telha e cumeeiras de cimento com reforço de fio sintético e utilização de manta subcobertura, apoiada sobre estrutura de madeira, a ser substituída somente no prédio principal.

Deverão ser utilizados os equipamento de proteção individual para trabalho em altura, respeitando-se as normas de trabalho vigentes.

Para substituição de forros deteriorados e removidos para reforma do telhado, serão instalados forro em gesso acartonado, com uso de molduras em todos os ambientes.

As calhas e condutores deverão ser instalados garantindo a declividade necessária para o correto escoamento e condução de águas pluviais;

3. Revestimentos:

Para o tratamento de rachaduras e fissuras existentes nas alvenarias, deverá ser realizado o serviço de aberturas e calafetação das mesmas com a remoção do revestimento (emboço e reboco), uso de massa para preenchimento e aplicação de tela em polietileno, para evitar a movimentação do revestimento. Concluído o preparo da base, reconstrução do revestimento em argamassa para posterior recebimento de pintura. No sanitário PCD, remover o revestimento em cerâmica para tratamento da fissura e assentamento de novo revestimento, com respectivo rejuntamento;

4. Pintura:

Será realizada a pintura de portão, corrimões, portas, grades, janelas e estrutura em madeira da cobertura com tinta esmalte à base de água, após remoção de pintura existente das superfícies de madeira ou metálicas.

As paredes e forro em gesso acartonado, além de muros e estrutura em concreto da caixa d'água receberão pintura em tinta látex antimofa, após a remoção da pintura existente e preparo da base;

5. Gradis:

No muro de divisa do lado direito, entre o prédio principal e a construção anexa, promover a instalação de gradil em perfil de ferro barra chata, nas medidas especificadas, sobre alvenaria existente;

6. Elétrica:

A parte elétrica da edificação será parcialmente revisada, devido à necessidade de remoção do forro em gesso e lâminas de pvc para a reforma da cobertura da unidade.

Se faz necessária a remoção das luminárias, remoção parcial de fiação e condutor aparente sobre o forro. Tomadas e interruptores, além de removidos, serão substituídos parcialmente. Algumas luminárias removidas serão reaproveitadas e outras serão substituídas por unidades novas.

7. Remoção de entulho:

Deverão ser retirados todos os materiais excedentes e resíduos de materiais de todas as partes da obra, sendo estes removidos para o bota-fora apropriado, deixando a obra pronta para a utilização.

Registro, 10 de agosto de 2023.

Marcos Roberto Barduco Koyama
Arquiteto e Urbanista
CAU: A27075-0

Marcio Aurélio Camillo
Engenheiro Civil
CREA: 5060514057

Luis Augusto Vaz de Arruda
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras
CPF: 255.343.308-56